JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Processo Administrativo nº 074/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026

A justificativa de preço fundamenta-se nas condições estabelecidas no procedimento de credenciamento, especialmente quanto à remuneração dos serviços de leiloeiro oficial.

Conforme previsto no instrumento convocatório, a remuneração do leiloeiro corresponderá à comissão de **5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens arrematados**, a ser paga exclusivamente pelo arrematante, não representando qualquer despesa ou ônus financeiro para o Município de Monte Castelo/SC.

O percentual estabelecido observa as condições previstas no edital de credenciamento e a legislação aplicável à atividade de leiloeiro oficial, sendo aplicado de maneira uniforme aos profissionais credenciados.

Dessa forma, considerando que o percentual da comissão está previamente definido no procedimento de credenciamento, não havendo negociação individual de valores com o profissional selecionado, entende-se justificado o preço da contratação, por estar em conformidade com as condições estabelecidas pela Administração.

Assim, resta demonstrada a compatibilidade da remuneração com as regras do credenciamento, não havendo desembolso de recursos públicos pelo Município a título de comissão do leiloeiro.

Monte Castelo/SC, 05 de novembro de 2026.

JOSE DOMBROVSKI:42149061953
Assinado de forma digital por JOSE DOMBROVSKI:42149061953
Dados: 2026.11.06 08:39:22 -03'00'

José Dombrovski
Secretário de Administração